

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO

Pela presente fica NOTIFICADA, ROSEANE SOUZA DINIS a comparecer a sede da Prefeitura de Pedra Lavrada/PB, no prazo de 30 (trinta) dias, no endereço constante no rodapé deste papel, para assinar Termo de Posse, no horário das 07: às 13:00 horas, conforme ordem de classificação obtida no Concurso Público, realizado pelo Poder Executivo desta municipalidade, em obediência ao EDITAL REGULADOR, munida de xérox autenticadas ou acompanhadas dos originais da seguinte documentação: Atestado de Sanidade Física e Mental; Identidade Civil-RG; CPF/MF; CTPS; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certidão de Antecedentes Criminais Estadual; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação de filho, caso tenha; Comprovante de Residência atual; Declaração de Vínculo Empregatício; Certificado de Escolaridade nos moldes exigidos no referido Concurso; PIS/PASEP, caso já seja cadastrado e 02 (duas) fotos 3x4 atual.

Ficando desde já cientificada a NOTIFICADA de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido será interpretado como desistência tácita de nomeação. Pedra Lavrada, 03 de fevereiro de 2013.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Ilm^a Sra.
ROSEANE SOUZA DINIS
Rua João cordeiro Sobrinho, 20 Centro
Pedra Lavrada - PB

NOTIFICAÇÃO

Pela presente fica NOTIFICADO, EDICARLOS DOS SANTOS a comparecer a sede da Prefeitura de Pedra Lavrada/PB, no prazo de 30 (trinta) dias, no endereço constante no rodapé deste papel, para assinar Termo de Posse, no horário das 07: às 13:00 horas, conforme ordem de classificação obtida no Concurso Público, realizado pelo Poder Executivo desta municipalidade, em obediência ao EDITAL REGULADOR, munida de xérox autenticadas ou acompanhadas dos originais da seguinte documentação: Atestado de Sanidade Física e Mental; Identidade Civil-RG; CPF/MF; CTPS; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certidão de Antecedentes Criminais Estadual; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação de filho, caso tenha; Comprovante de Residência atual; Declaração de Vínculo Empregatício; Certificado de Escolaridade nos moldes exigidos no referido Concurso; PIS/PASEP, caso já seja cadastrado e 02 (duas) fotos 3x4 atual.

Ficando desde já cientificado o NOTIFICADO de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido será interpretado como desistência tácita de nomeação. Pedra Lavrada, 03 de fevereiro de 2013.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Ilm^o Sr.
EDICARLOS DOS SANTOS
Rua José Tomás de Medeiros, Bairro Pedro Salustino
Picuí - PB

NOTIFICAÇÃO

Pela presente fica NOTIFICADA, EDITE BATISTA CORDEIRO a comparecer a sede da Prefeitura de Pedra Lavrada/PB, no prazo de 30 (trinta) dias, no endereço constante no rodapé deste papel, para assinar Termo de Posse, no horário das 07: às 13:00 horas, conforme ordem de classificação obtida no Concurso Público, realizado pelo Poder Executivo desta municipalidade, em obediência ao EDITAL REGULADOR, munida de xérox autenticadas ou acompanhadas dos originais da

seguinte documentação: Atestado de Sanidade Física e Mental; Identidade Civil-RG; CPF/MF; CTPS; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certidão de Antecedentes Criminais Estadual; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação de filho, caso tenha; Comprovante de Residência atual; Declaração de Vínculo Empregatício; Certificado de Escolaridade nos moldes exigidos no referido Concurso; PIS/PASEP, caso já seja cadastrado e 02 (duas) fotos 3x4 atual.

Ficando desde já cientificada a NOTIFICADA de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Pedra Lavrada, 03 de fevereiro de 2013.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Ilm^a Sra.
EDITE BATISTA CORDEIRO
Rua Padre Apolônio s/n - Centro
Pedra Lavrada - PB

NOTIFICAÇÃO

Pela presente fica NOTIFICADA, CLEIDIANE VALERIANO DO NASCIMENTO a comparecer a sede da Prefeitura de Pedra Lavrada/PB, no prazo de 30 (trinta) dias, no endereço constante no rodapé deste papel, para assinar Termo de Posse, no horário das 07: às 13:00 horas, conforme ordem de classificação obtida no Concurso Público, realizado pelo Poder Executivo desta municipalidade, em obediência ao EDITAL REGULADOR, munida de xérox autenticadas ou acompanhadas dos originais da seguinte documentação: Atestado de Sanidade Física e Mental; Identidade Civil-RG; CPF/MF; CTPS; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certidão de Antecedentes Criminais Estadual; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação de filho, caso tenha; Comprovante de Residência atual; Declaração de Vínculo Empregatício; Certificado de Escolaridade nos moldes exigidos no referido Concurso; PIS/PASEP, caso já seja cadastrado e 02 (duas) fotos 3x4 atual.

Ficando desde já cientificada a NOTIFICADA de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Pedra Lavrada, 03 de fevereiro de 2013.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Ilm^a Sra.
CLEIDIANE VALERIANO DO NASCIMENTO
Rua Meira de Vasconcelos, 59 - Centro
Pedra Lavrada - PB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Presencial nº 00001/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORN DE MATERIAL DE INFORMÁTICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - R\$ 737.200,00.

Pedra Lavrada - PB, 03 de Fevereiro de 2014



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMAPARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRUFORTE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - R\$ 220.930,00.

Pedra Lavrada - PB, 03 de Fevereiro de 2014



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE 82 UNIDADES HABITACIONAIS.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754056.

Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br

Pedra Lavrada - PB, 03 de Fevereiro de 2014



Yanna Maria de Medeiros
Pregoeira

Portaria nº 0376/2013-GP P. Lavrada/PB, EM 03 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, LUCIA MARIA DE LIMA SANTOS, para exercer a Função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, **Símbolo – CC - 3**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Portaria nº 0377/2013-GP P. Lavrada/PB, EM 03 de FEVEREIRO de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 90, e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2014, o servidor **DIOGO KENNEDY DANTAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0673/0, da Função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2014.

Registre-se;

Publique-se,

Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Portaria nº 0378/2013-GP P. Lavrada/PB, EM 03 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, EDJACIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS, para exercer a Função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

